

representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

## Tubarão

### 1ª Vara Cível - Edital

**EDITAL 2 - ERRATA DA MINUTA DO EDITAL DO ART. 7º, §2º, COMBINADO COM O EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/2005 (LREF)**

EDITAL DO ART. 7º, §2º, COMBINADO COM O EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/2005 (LREF).

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUBARÃO/SC.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO: 5015393-34.2022.8.24.0075.

AUTORA: DHAMAPO TRANSPORTES EIRELI.

OBJETO DO EDITAL: AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LREF, BEM COMO DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUÍZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. O PARECER TÉCNICO E OS ANEXOS QUE O COMPÕEM ESTÃO À DISPOSIÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS NO ENDEREÇO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, SITO NA AV. TROMPOWSKY, N.º 354, SALAS 501 E 502, BAIRRO CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88015-300, NO PRAZO LEGAL INFORMADO NESTE EDITAL. INFORMA A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL QUE O PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE CADA HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO PROTOCOLADA TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR E NO E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR.

RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFARIOS: ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. R\$ 53.217,47; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 528.919,07; ITAU UNIBANCO S.A. R\$ 342.731,23; POSTO CAXUXA MGM LTDA. R\$ 17.372,93; POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA. R\$ 29.057,80; REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA. R\$ 25.525,36; REDE FROTA SOLUTIONS LTDA. R\$ 90.816,55; REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA. R\$ 13.521,02; RF SUL TUBARAO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA. R\$ 27.351,58. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.128.513,01.

CLASSE IV - CREDORES ME/EPP: POSTO CAMPEÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA. R\$ 8.000,00. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 8.000,00.

VALOR TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 1.136.513,01. TUBARÃO/SC, 24 DE AGOSTO DE 2023.

JUIZ: DR. PAULO DA SILVA FILHO.

### 2ª Vara Cível - Relação

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TUBARÃO**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL BRUNA DE SOUSA COMELLI

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0051/2023

ADV: ELVINO DALLAGNOLO (OAB 4457/SC), MOACIR JOSÉ DE MEDEIROS (OAB 012.074/SC), VALFREDO HALLA JÚNIOR (OAB 22877/SC) Processo 0010163-63.2003.8.24.0075/00002 (075.03.010163-2/02) - Execução de Sentença - Honorários - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Advocacia Dallagnolo - Executado: Richarles Silva Corrêa - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50003418120118240075, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 83593/RS), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 17458/SC), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 64915/PR), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 321.751/SP), GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI (OAB 8927/SC) Processo 0005631-02.2010.8.24.0075 (075.10.005631-2) - Procedimento Comum Cível - Bancários - Autor: Elton Wines e Drinks Ltda. - Autor: Elton Wines e Drinks Ltda. - Réu: Banco Banrisul S/A - Réu: Banco Banrisul S/A - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00056310220108240075, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

ADV: CLOVIS DO CARMO SILVA E ROGÉRIO (OAB 2717/SC), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 83593/RS), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 17458/SC), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 64915/PR), ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB 321.751/SP), GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI (OAB 8927/SC) Processo 0005631-02.2010.8.24.0075/00002 - Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios - Executado: Banco Banrisul S/A - Exequente: Daniel Balthazar - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 50004098920158240075, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta